



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



REF: PROCESSO Nº 2019.01.16.04.PP.FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS CRECHE, PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE E.

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO (Impugnação Administrativa ao Edital)

IMPUGNANTE: FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS

DESPACHO DO PREGOEIRO

DAS PRELIMINARES

O Município de Milhã fez publicar a licitação na modalidade Pregão de nº 2019.01.16.04.PP.FME. Inconformada com os valores estimados no preço de referência FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, apresentou apelo administrativo solicitando a correção do valor unitário do item 3.4 fígado bovino.

DA ADMISSIBILIDADE

O recurso foi protocolado junto a esta Comissão e recebido tempestivamente, no prazo determinado no item 14.3 do edital.

O recurso atendeu ainda todas as formalidades intrínsecas relativa à formalização de tal peça.

DOS FATOS

O Edital de licitação, no seu termo de referência o item 3.4 fígado bovino, consta o preço unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), a comissão apurou os fatos haja visto que o valor do quilograma do fígado é acima de R\$ 8,00 (oito reais) conforme consulta informal no mercado público de milhã.

Os valores unitários do termo de referência foram tomado como base no preço mínimo de três cotações apresentadas junto ao setor de compras, revisando as cotações a pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

contatou que uma das cota es estava com o erro no pre o unit rio do figado bovino, a pregoeira ligou para o fornecedor da cota o de pre o e o mesmo afirmou que houve erro de digita o no pre o unit rio.

Diante dos fatos a pregoeira informa que seja exclu do o item 3.4 do lote 3 do edital e que seja anexado um adendo ao edital reformulando o lote 03 passando o referido lote a vigorar de acordo com o descrito a seguir:

LOTE 3										
ITEM	DESCRI�O	UND	QUANT	CRECHE	PR� ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	EJA	AAE	VALOR UNIT�RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	Carne bovina 1� congelada, sem osso e sem peiagens, embalagem de 1kg, m�ximo permitido de �gua na composi�o 3%, instru�o normativa n� 83 da secretaria de defesa agropecu�ria do minist�rio da agricultura, dados de identifica�o e informa�es nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspe�o Federal (SIF), Selo de Inspe�o Estadual (SIE) ou Selo de Inspe�o Municipal (SIM), embalagem pl�stica 1.0 quilograma	KG	2.242	419	336	1.371	56	60	22,48	50.400,16
3.2	Carne bovina, moida, congelada, embalagem em filme PVC ou saco pl�stico transparente, m�ximo permitido de �gua na composi�o 3%, instru�o normativa n� 83 da secretaria de defesa agropecu�ria do minist�rio da agricultura, dados de identifica�o e informa�es nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspe�o Federal (SIF), Selo de Inspe�o	KG	2.888	748	601	1.437	60	42	9,68	27.955,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

	Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1.0 quilograma.									
3.3	Carne proveniente da espécie suína tipo pernil, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1.0 quilograma.	KG	1.818	340	250	994	84	150	13,98	25.415,64
3.5	Lingüiça mista tipo toscana – embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	30	-	-	-	30	-	16,50	495,00
3.6	Frango, (Peito), congelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade 1.0 quilograma.	KG	7.066	1.436	1.153	4.247	128	102	10,72	75.747,52
Total do Lote										180.014,16



DA DECISÃO

Diante do exposto, a PREGOEIRA do Município de Milhã aprecia o apelo administrativo interposto pela empresa **FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS**, para no mérito opinar pelo **DEFERIMENTO** do mesmo, em prol da ampla competitividade no sentido de que seja no sentido de que seja REFORMULADO o lote 03 da Planilha de Custo, constante no Termo de Referência Anexo I do edital.

Considerando que a referida alteração, afeta a formulação das propostas, fica o prazo de recebimento e abertura dos envelopes adiado para o dia 12 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

Salvo entendimento melhor faça-se subir o presente processo, devidamente instruído à apreciação da Secretário de Educação, para apreciação e deliberação superior.

Milhã -CE, em 28 de Janeiro de 2019

A PREGOEIRA:

Mirma Quezia da Silva
MIRMA QUEZIA DA SILVA
Pregoeira

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório: Edital de Pregão nº. 2019.01.16.04.PP.FME.

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO

Impugnante: FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS

Presente o Processo Licitatório na Modalidade Pregão, cujo objeto é selecionar a proposta mais vantajosa visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS CRECHE, PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE E.**

Tendo em vista o recebimento do processo administrativo, de origem da PREGOEIRA do Município de Milhã, devidamente instruído em suas formalidades intrínsecas e extrínsecas, e, baseados nos fatos, argumentos manifestaremos a seguir nossa decisão final:

RESOLVE: nestes termos, ratificar a decisão deliberada pelo nobre PREGOEIRA, CONHECENDO do apelo interposto pela empresa **FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS**, para no mérito julgar PROCEDENTE, no sentido de que seja REFORMULADO o lote 03 da Planilha de Custo, constante no Termo de Referência Anexo I do edital, e que seja reaberto o prazo para recebimento e abertura dos envelopes.

Milhã -CE, em 28 de Janeiro de 2019

Sheila Maria Pinheiro Lima
SHEILA MARIA PINHEIRO LIMA
Secretária de Educação